



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/01/2024

Hora: 08:29:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000025 / 2024
EMIÇÃO: 18/01/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

PGTO. PREST. DE SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BORRACHA DO CUIÇÃO E MOLADO DO CUIÇÃO, TROCA DE PARAFUSO DA RODA JUNTO AO SISTEMA DE FREIOS DO CAMINHÃO PLACA IYA 4871, PAT.13124, EM USO PELO SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.

Justificativa

Tendo em vista a importância de caminhões para o transporte de cargas de cascalho para a manutenção das estradas rurais do município que correspondem a mais de 1200 km, visando garantir a trafegabilidade dos municípios que residem na zona rural e o escoamento da produção agrícola que é bastante expressiva em nosso município, SOLICITA-SE com URGÊNCIA a aquisição de (01) uma nova Borracha Cuica, (01) uma nova mola cuição, 01 parafuso roda e 01 conexão 16 x 1/4 juntamente com a prestação de serviço para substituição destas peças no caminhão Placa IYA 4871 Pat.13124 devido ao mesmo estar danificado comprometendo a execução dos serviços realizados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa IYA 4871 Pat. 13124 que transporta cargas de cascalho para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição de (01) uma nova Borracha Cuica, (01) uma nova mola cuição juntamente com a prestação de serviço para reposição do caminhão Placa IYA 4871 Pat. 13124, uma vez que este auxilia na realização de diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra do produto almejado, o valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial **(01) uma nova Borracha Cuica, (01) uma nova mola cuição, 01 parafuso de roda e 01 conexão 16 x 1/4 juntamente com a prestação de serviço** para substituição no caminhão Placa IYA 4871 Pat. 13124.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/01/2024

Hora: 08:29:56



A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, VIII.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição de (01) uma nova Borracha Cuica, (01) uma nova mola cuicão, 01 parafuso de roda e 01 conexão 16 x 1/4 juntamente com a prestação de serviço para reposição do caminhão Placa IYA 4871 Pat. 13124, uma vez que este auxilia na realização de diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das peças bem como a mão-de-obra para a substituição destas abrangerá o fornecimento e prestação de serviço, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município responsável pela manutenção das estradas municipais.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das peças bem como a mão-de-obra para a substituição destas abrangerá o fornecimento e prestação de serviço, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município responsável pela manutenção das estradas municipais.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no mês de janeiro de 2024.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Secretário Adjunto de Agricultura Valter Luís Petter e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente à locação dos equipamentos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Sul Trucks Mecânica e Carrocerias, inscrita sob CNPJ 05.098.948 /0001-45 devido à mesma ter apresentado o menor orçamento

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra do produto almejado, o valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0500 339030 - Material de consumo para Manutenção das Estradas Municipais e 2,101 0502 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/01/2024

Hora: 08:29:56



Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00019291 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dotação: Acesso: 2732 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
2732	502 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	2101 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	3390 39 00 00 000	1.480,00	111.520,00

Total geral disponível R\$ 111.520,00

Autorizo a compra/serviço, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO , Prefeito(a) Municipal. _____

18/01/2024 ÀS 09:41:33 PEDIDO AUTORIZADO POR ALEXANDRA SCHNEIDER DA ROSA